



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o mesmo denunciante protocolou nova denúncia sob o nº 57/2026, em 03/03/2026, em substituição à presente denúncia, em razão de erros materiais constantes nesta última;

**CONSIDERANDO** que a nova denúncia passa a refletir a real manifestação de vontade do denunciante, devendo, portanto, ser tomada como base para eventual processamento;

**DETERMINA o ARQUIVAMENTO** do presente feito, ficando registrado que a matéria passará a tramitar exclusivamente sob o Protocolo nº 57/2026, com a devida autuação em processo administrativo próprio, observando-se os trâmites legais e regimentais aplicáveis.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

**CUMPRA-SE.**

Votuporanga/SP, 3 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

